

PORTARIA Nº 456/2026

Estabelece ponto facultativo, na forma e período em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) será feriado nacional em da celebração de Tiradentes, e que o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) foi estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas do município sede conforme decreto 12.693/2026;

Considerando a inexistência de atendimento médico junto ao Centro Regional de Especialidades Médicas e ao Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo – CRR/TEA;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias 20 de abril de 2026, haverá ponto facultativo para os servidores do CISVALE, no desempenho de suas respectivas funções; e no dia 21 de abril de 2026 Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º Em casos de urgência, emergência ou calamidade pública, a retomada do trabalho deverá ser imediata, para o desempenho das funções às quais cada servidor está afeto.

Art. 3º O atendimento deverá retomar a normalidade no dia 22 de abril de 2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 16 de abril de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)
--